

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo nº 421127/2019

Interessada - Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

Relatora - Aleandra Rafaela de Barros Figueiredo – FECOMÉRCIO

Procuradora Geral - Ana Maria Ferreira Leite – OAB/MT 14.081

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 31/03/2023

Acórdão nº 89/2023

Auto de Infração nº 193195 E de 13/08/2019. Por instalar poço artesiano nas coordenadas geográficas 16°11'29"S/55°57'54"W, em desconformidade com as normas vigentes e sem autorização de perfuração/outorga de uso de recurso hídrico, conforme auto de inspeção nº 191121 E de 13/08/2019 e vistas no processo nº 306820/2018. Decisão Administrativa nº 5.699/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/02/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008. Requereu a Recorrente: que seja declarada nula a decisão proferida e, por conseguinte, a nulidade do auto de infração; requereu a conversão da multa em advertência e/ou redução para o mínimo legal. Voto da Relatora: votou pelo parcial provimento do Recurso para reduzir a multa imposta para R\$5.000,00 (cinco mil reais), na qual levou em conta a primariedade da Recorrente e o princípio da proporcionalidade e razoabilidade. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram por unanimidade acompanhar os termos do voto da Relatora, dando parcial provimento ao Recurso para reduzir a multa imposta para R\$5.000,00 (cinco mil reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC;

Ticiano Juliano Massuda

Representante PGE

William Khalil

Representante do CREA

Fabíola Correa

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do Instituto Ação Verde

Gisele Gaudêncio

Representante do ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da APRAPANRiP

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

WILLIAM KHALIL

Presidente da 1ª J.J.R.